

LEI MUNICIPAL 3193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 3066, de 29 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de minhas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo - Programa de Governo, Anexo – Resumo dos Programas e Ações Por Localizador de Gastos e o Anexo - Resumo dos Programas por Macro objetivos constantes na Lei nº 3066, de 29 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos anexos da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 de dezembro de 2020.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína